

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioas- sistenciais		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEASTER						
	02500000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Economia Sus- tentável		0,00	4.980.000,00	0,00	0,00	4.980.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FDE						
	01500000001	0,00	4.980.000,00	0,00	0,00	4.980.000,00
Gestão Socioam- biental e Ordena- mento Territorial Sustentável		0,00	1.483.640,05	0,00	0,00	1.483.640,05
SEMAS						
	02700000006	0,00	1.483.640,05	0,00	0,00	1.483.640,05
Manutenção da Gestão		0,00	733.437,38	0,00	0,00	733.437,38
PRODEPA						
	02501000061	0,00	659.637,38	0,00	0,00	659.637,38
SEIRDH						
	01500000001	0,00	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	197.942,00	0,00	0,00	197.942,00
CBM						
	01500000001	0,00	197.942,00	0,00	0,00	197.942,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.251.742,00	0,00	0,00	5.251.742,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	659.637,38	0,00	0,00	659.637,38
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	1.483.640,05	0,00	0,00	1.483.640,05
TOTAL	0,00	12.395.019,43	0,00	0,00	12.395.019,43

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 439.750,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Outras Despesas Correntes		439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00
FDE						
	01500000001	439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00
TOTAL	439.750,00	0,00	0,00	0,00	439.750,00

Protocolo: 1040850

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Data da Assinatura: 10.02.2024
Vigência: 10.02.2024 a 10.02.2025.
Contrato: 002
Exercício: 2023
Processo nº. 2023/1200110
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95.
Endereço: Rua Izabel a Redentora 2356 – salas 117, bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1040693

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/126668 (PAE), de 02/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1040695

PORTARIA Nº 107 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/118309 (PAE), de 31/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Diego Da Silva Costa, matrícula nº 5911911/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Florianópolis/SC, no período de 05/03/2024 a 09/03/2024, a fim de Participar do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro